



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3613/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 02/2022 – DE RETIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 02/12/2022, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2022, nos itens e nas formas abaixo elencadas:

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Item 14.8

Leia-se como segue e não como constou:

14.8 O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região poderá ceder candidatos aprovados no Concurso de que trata o presente Edital a outros órgãos do Poder Judiciário da União, com sede em Goiás, para fins de nomeação, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do expresse interesse do candidato.

Os demais itens do Edital nº 01/2022 permanecem inalterados.

Goiânia/GO, 06 de dezembro de 2022.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3232/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14057/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código TRT 18ª CJ-4, da Diretoria-Geral,

ocupado pelo servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, código s164860, no período de 5 a 11 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13264/2022

Interessado: Desembargador Paulo Sérgio Pimenta

Assunto: Elogio

DESPACHO: (...) Trata os autos de elogios efetuados pelo advogado Mário Henrique Flabes, OAB-GO 36.868, ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, por meio do canal de comunicação disponibilizado pela Ouvidoria deste Regional, conforme se depreende à fl. 2/4 destes autos. Assim sendo, registrem-se os elogios nos assentamentos funcionais do Desembargador, fazendo constar "gostaria de elogiar a proatividade do gabinete (servidores) e do Desembargador. Medidas como essas, além de respaldar a atuação do advogado, permitem que o jurisdicionado tenha assegurado, na plenitude, seu direito constitucional de acesso à justiça". Dê-se ciência ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para as providências cabíveis. Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 05/12/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13023/2022

Interessado: Juiz do Trabalho Luiz Eduardo da Silva Paraguassu

Assunto: Ajuda de custo

DESPACHO: (...) Pelo exposto, defiro a ajuda de custo ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, na proporção de 01 cota, considerando seu deslocamento da sede desta Capital, para exercer o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis – GO, de acordo com a remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98 deste Tribunal. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para providências pertinentes, inclusive para ciência do Magistrado. À Diretoria-Geral, em prosseguimento. Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 05/12/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Editais

Editais SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3245/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13385/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 6 a 25 de novembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 26 de novembro a 5 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3246/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13348/2022, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 8 a 27 de maio de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de abril a 7 de maio de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 8 a 27 de outubro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de outubro a 6 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3247/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13259/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 6 a 28 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 26 de março a 4 de abril de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 9 a 28 de outubro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 29 de outubro a 7 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3248/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12691/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 10 a 29 de abril de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 30 de abril a 9 de maio de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3249/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12669/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, 30 (trinta) dias

de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para fruição no período de 8 de maio a 6 de junho de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2023, para gozo no interstício de 2 a 31 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3250/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12648/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para fruição no período de 8 de maio a 6 de junho de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2023, para gozo no interstício de 12 de setembro a 11 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3251/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12569/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 2 a 21 de maio de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 22 a 31 de maio de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3252/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12468/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para fruição no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2023, para gozo no interstício de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3253/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11685/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias

Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 27 de março a 15 de abril de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 17 a 26 de março de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3234/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 03 a 04 e de 07 a 11 de novembro de 2022;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 03 a 04 e de 07 a 11 de novembro de 2022;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 16 a 18 e de 21 a 22 de novembro de 2022;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 16 a 18 e de 21 a 22 de novembro de 2022;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 07 e nos interregnos de 23 a 25 e de 28 a 30 de novembro de 2022;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 23 a 25 e de 28 a 30 de novembro de 2022; e

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 23 a 25 e de 28 a 30 de novembro de 2022;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3235/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nos respectivos períodos:

–Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 21 a 22 e de 28 a 30 de novembro de 2022;

–Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 07 a 11 de novembro de 2022; e

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 03 a 04, de 16 a 18 e de 23 a 25 de novembro de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3236/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 09 a 10 e de 16 a 17 de novembro de 2022;

Excelentíssima Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos interregnos de 21 a 25 e de 28 a 30 de novembro de 2022; e

Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 03 a 04, de 07 a 08 de novembro e nos dias 11 e 18 de novembro de 2022;

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3237/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º. Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos interregnos de 03 a 04, de 07 a 11, de 16 a 18 de novembro de 2022, e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, nos períodos de 21 a 25 e de 28 a 30 de novembro de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3238/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:

Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 21 a 25 de novembro de 2022; e

Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, nos interregnos de 08 a 11 e de 16 a 18 de novembro de 2022;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, nos interregnos de 03 a 04 de novembro, dia 07 e de 28 a 30 de novembro de 2022;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3239/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 13776/2022, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0011189-97.2020.5.18.0017 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Girlene de Castro Araújo Almeida, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, se encontra em gozo de férias, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1758/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para atuar no dia 1º de dezembro de 2022 no processo ATOrd 0011189-97.2020.5.18.0017 da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Girlene de Castro Araújo Almeida se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3241/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 13814/2022, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010232-44.2020.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, se encontra em gozo de férias conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº. 1659/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para atuar no dia 02 de dezembro de 2022 no processo ATOrd 0010232-44.2020.5.18.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 5 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3242/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos interregnos de 03 a 04, de 07 a 11, de 16 a 18, de 21 a 25 e de 28 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3254/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11058/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 19 a 28 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Provimento

Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO Nº 6/2022

Altera a redação do caput do art. 3º do Provimento TRT18 SCR nº 1/2020 estabelecendo novo teto mínimo para o Projeto Garimpo

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Recomendação n.º 03/GCGJT, de 10 novembro de 2022, que alterou o teto mínimo do Projeto Garimpo,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o caput do art. 3º do Provimento TRT 18 SCR nº 1/2020, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º. Fixar em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o teto mínimo a ser observado pelas Varas do Trabalho na execução do Projeto Garimpo, dispensando-se o exame de processos arquivados definitivamente que possuam contas judiciais ativas com valores iguais ou inferiores ao teto ora fixado.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.112/2022 – SISDOC.
Interessado(a): DIOMAR ALVES DA SILVA
Assunto: Indenização de férias
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.732/2022 – SISDOC.
Interessado(a): EIDE ALVES MORAIS ROCHA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.867/2022 – SISDOC.
Interessado(a): FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3255/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 564/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 03/12/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Itumbiara-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o deslocamento do servidor Maércio Rocha Peixoto, conforme P.A nº 12877/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3259/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14061/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (gripe) em magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante (técnico): PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA (titular), e JULIANA SOARES GUIMARÃES (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular), e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fabiola Rios Monteiro Barbosa

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3261/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 565/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 12 a 16/12/2022, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras-GO a Formosa-GO. Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Formosa, no período de 12 a 16/12/2022, conforme Portaria TRT 18ª SGJ Nº 3188/2022, constante de do PA 5892/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3260/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 560/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, ao servidor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Mineiros-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do Evento de Encerramento das Atividades Letivas da EJUD -18, conforme P.A nº 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 13729/2022

Interessado: HERLEI DE CARVALHO SILVA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 13751/2022

Interessado(s): Gercivaldo Lorero Junior, Fernando Fonseca Magalhães, Luiz Henrique Maia e Marina Helena Rocha Rodriguez

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 13/11/2022 (domingo) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
Gercivaldo Lorero Junior	4h
Fernando Fonseca Magalhães	28h
Luiz Henrique Maia	8h
Marina Helena Rocha Rodriguez	6h

Processo Administrativo Nº: 10189/2022

Interessado: MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14049/2022 – SISDOC

Interessado(a): BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14043/2022 – SISDOC
Interessado(a): CARMEM BARBOSA LEMOS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13802/2022 – SISDOC
Interessado(a): ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14027/2022 – SISDOC
Interessado(a): CRISTINA CAMELO LEÃO
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14110/2022 – SISDOC
Interessado(a): ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14115/2022 – SISDOC
Interessado(a): LETICIA BRESSAN VIEIRA
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e declaração de família.
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13545/2022 – SISDOC
Interessado(a): PATRICIA DE CASTRO
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14073/2022– SISDOC
Interessado(a): NATALIA FONSECA NASCIMENTO
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da redução de jornada (mãe-nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14096/2022 – SISDOC
Interessado(a): KARLA SOUZA MELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 13411/2022
Interessado: LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11.110/2022 – SISDOC.
Interessado(a): H.N.A.
Assunto: Reconhecimento e registro de dependência econômica
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14093/2022 – SISDOC
Interessado(a): MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:14108/2022 – SISDOC

Interessado(a): ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 04 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2022.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3233/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6153/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor MARIO SILVA SIVIERO(s203021), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 05/12/2022 a 05/12/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3240/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23195/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC (s202587), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3243/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13636/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Wendy Evelyn Barbosa dos Santos (s202304), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO, a partir de 03/12/2022 a 02/12/2026, na modalidade Integral, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3263/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 14095/2022,

Considerando o disposto no art. 10, inciso I, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que na hipótese de não haver substituto eventual, a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora MÁRCIA CRISTINA PELLEGRINO RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Gestão da Memória, ocupada pela servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, no período de 7 de dezembro a 16 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3244/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Aposentadoria;

NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento;

FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção;

LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais;

JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Gerência de Ingresso e Cadastro;

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Afastamento, Férias e Frequência;

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, da Gerência de Aposentadoria para a Seção de Aposentadoria;

CLARA CANCELLIERI, código s203372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Aposentadoria para a Seção de Aposentadoria;

DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE DAMASCENO RIBEIRO, código s202657, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Aposentadoria para a Seção de Aposentadoria;

LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, código s202658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Aposentadoria para a Seção de Aposentadoria;

FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção para a Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção;

HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE, código s202893, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção para a Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção;

IEDA DE OLIVEIRA SILVA, s16538, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção para a Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção;

LUANA DA SILVA TEIXEIRA, s202545, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de

Comissionamento, Lotação e Remoção para a Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção;

JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;

FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, código s008100, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;

MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;

MARLLA GLENDA LEÃO SANTOS, código s164755, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;

PATRICIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;

SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, código s000568, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;

SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Ingresso e Cadastro para a Seção de Ingresso e Cadastro;

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, da Gerência de Afastamento, Férias e Frequência para a Seção de Afastamento, Férias e Frequência;

BENICE CHAVES, código s202999, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Afastamento, Férias e Frequência para a Seção de Afastamento, Férias e Frequência;

LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Afastamento, Férias e Frequência para a Seção de Afastamento, Férias e Frequência;

LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Afastamento, Férias e Frequência para a Seção de Afastamento, Férias e Frequência;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, conforme segue:

TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria;

NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448, Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento;

FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção;

LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais;

JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Ingresso e Cadastro;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Seção de Ingresso e Cadastro;

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Afastamento, Férias e Frequência;

Art. 4º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1543/2022, que designou a servidora LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, código s202658, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Aposentadoria, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877.

Art. 5º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1541/2022, que designou a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, ocupada pelo servidor NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448.

Art. 6º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2724/2022, que designou a servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE, código s202893, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, ocupada pela servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471.

Art. 7º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1544/2022, que designou a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998.

Art. 8º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1544/2022, que designou a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pelo servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801.

Art. 9º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1542/2022, que designou a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais, ocupada pela servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931.

Art. 10 Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 60/2022, que designou a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, ocupada pelo servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386.

Art. 11 Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 292/2019, que designou a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, ocupada pela servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746.

Art. 12 Designar a servidora LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, código s202658, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 13 Designar a servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE, código s202893, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção, ocupada pela servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 14 Designar a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Ingresso e Cadastro, ocupada pelo servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 15 Designar a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Afastamentos, Férias e Frequência, ocupada pela servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3256/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJE), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Datacenter e de Servidores de Aplicação.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Administração de Servidores de Aplicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3257/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora GISSELLE SILVANIA ALVES, código s166146, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual para a Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3258/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13184/2022,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros, para a Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3262/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 14047/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3194/2022, que designou a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s161764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834.

Art. 2º Designar o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, código s203038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento, controle, abastecimento e fornecimento de combustíveis, por meio de implantação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão eletrônico (com chips), ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), ou, ainda, com o uso de tecnologias de acesso mais avançadas (smart, rfid, etc.) e a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, em âmbito nacional, devendo ter, no mínimo, postos no Estado de Goiás (onde houver unidades judiciárias do trabalho) e Distrito Federal, para a frota de veículos oficiais e grupos geradores, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 20/12/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Edital	2
Edital SCR/DGMAG	2
Portaria	5
Portaria SCR/DGMAG	5
Provimento	8
Provimento SCR	8
DIRETORIA GERAL	9
Despacho	9
Despacho DG	9
Portaria	9
Portaria DG	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	12
Portaria SGPE	12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
Aviso/Comunicado	16
Aviso/Comun/SLC	16